



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 503, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

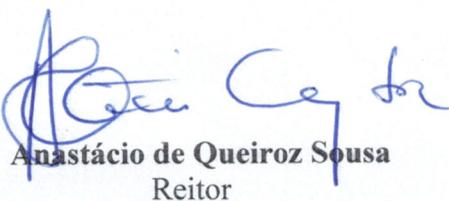
Dispõe sobre alteração de portaria.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 430, de 1º de junho de 2017, publicada no DOU de 02 de junho de 2017, onde se lê: “no período de 03/06/2017 a 10/06/2017”, leia-se: “no período de 03/06/2017 a 11/06/2017”.

Publique-se.



Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor